

AUTÓGRAFO Nº 0025-2013
AO PROJETO DE LEI Nº 0026-2013

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, visando a manutenção dos Convênios nºs 01 e 02/2011 com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

§ 1º O crédito adicional suplementar de que trata esta lei visa a adequação de dotações orçamentárias do Orçamento Programa do Município, para reforço de dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Saúde, visando a manutenção dos Convênios nºs 01 e 02/2011 com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

§ 2º O Convênio nº 01/2011 é de Custeio - Manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista, realizada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

§ 3º O Convênio nº 02/2011 é de Custeio - Manutenção da prestação de serviços dos profissionais médicos do Plantão de Disponibilidade de Retaguarda Médica do Pronto Atendimento e internados das especialidades médicas do atendimento SUS, realizada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de julho de 2013.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Presidente da Câmara

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM

Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE

1º Secretária

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO

2º Secretária

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER

Secretária Geral

ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	339	10.302.0019.2107.0000	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		1.480.000,00		
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$				1.480.000,00

ANEXO II

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	80	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	81	15.451.0004.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-33.300,00
		01	TESOURO	
		100	173	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS
	82	15.451.0004.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-62.500,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	86	15.451.0004.1024.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-75.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	87	15.451.0004.1032.0000	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-210.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	97	26.781.0004.1022.0000	READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	04	06	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	108	26.782.0004.1085.0000	CONSTR.ADEQ.PONTES,MATA-BURROS E	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	117	26.782.0004.2016.0000	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	124	20.606.0006.1035.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	294	10.122.0021.2112.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-125.000,00
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL

295	10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -25.000,00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
307	10.301.0017.2103.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -45.000,00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
323	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -350.000,00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
325	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -15.000,00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
327	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO -25.000,00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
341	10.302.0019.2108.0000	ATENÇÃO A SAUDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -40.000,00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
355	10.302.0019.2108.0000	ATENÇÃO A SAUDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -10.000,00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
378	10.302.0019.2110.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -10.000,00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
385	10.302.0019.2144.0000	MANUTENÇÃO SAMU	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -7.500,00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
429	08.244.0022.1117.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -75.000,00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
448	08.244.0022.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -15.000,00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
488	08.244.0022.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -10.000,00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
499	08.244.0022.2132.0000	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -7.500,00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
585	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -15.000,00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
589	15.542.0033.2145.0000	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -15.000,00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
590	18.542.0033.1091.0000	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E	
EQUIPAMENTOS			

		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
591		18.542.0033.1091.0000	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E	
EQUIPAMENTOS		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
592		18.542.0033.1092.0000	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
603		18.542.0033.2119.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E	
ARBORIZAÇÃO		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.950,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	16		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	614	04.122.0002.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.500,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	615	04.122.0002.2148.0000	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-16.750,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	616	04.122.0002.2148.0000	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-35.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	17		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIAS, COMERCIO E SERVIÇOS	
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	623	04.122.0004.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	19		DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	02	DIVISÃO DE URBANISMO	
	632	15.451.0034.1059.0000	CONSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	635	15.451.0034.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	19	03	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
	638	16.482.0034.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	
HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$				-1.480.000,00